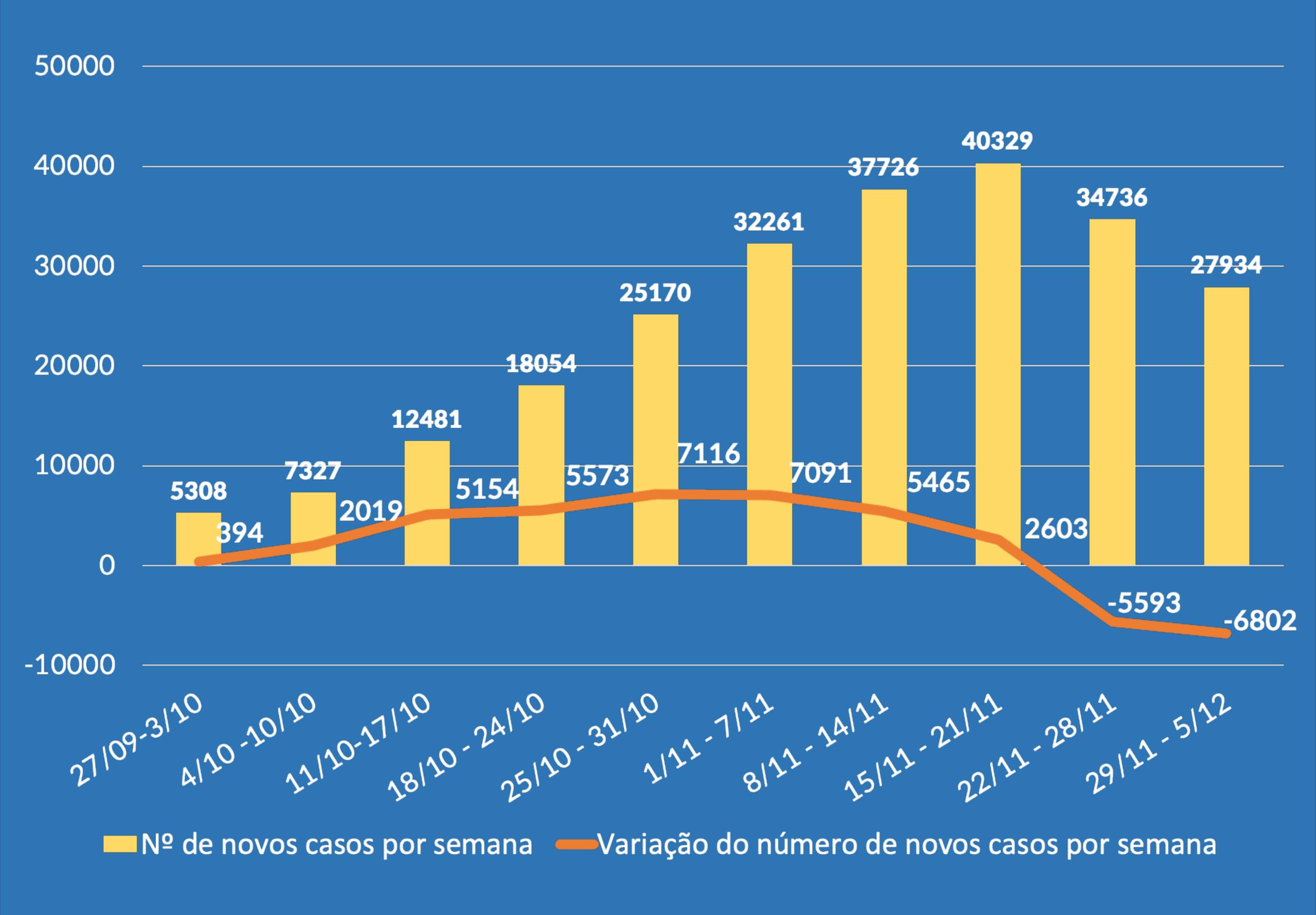
Controlar a Pandemia

Conselho de Ministros, 4 de dezembro de 2020



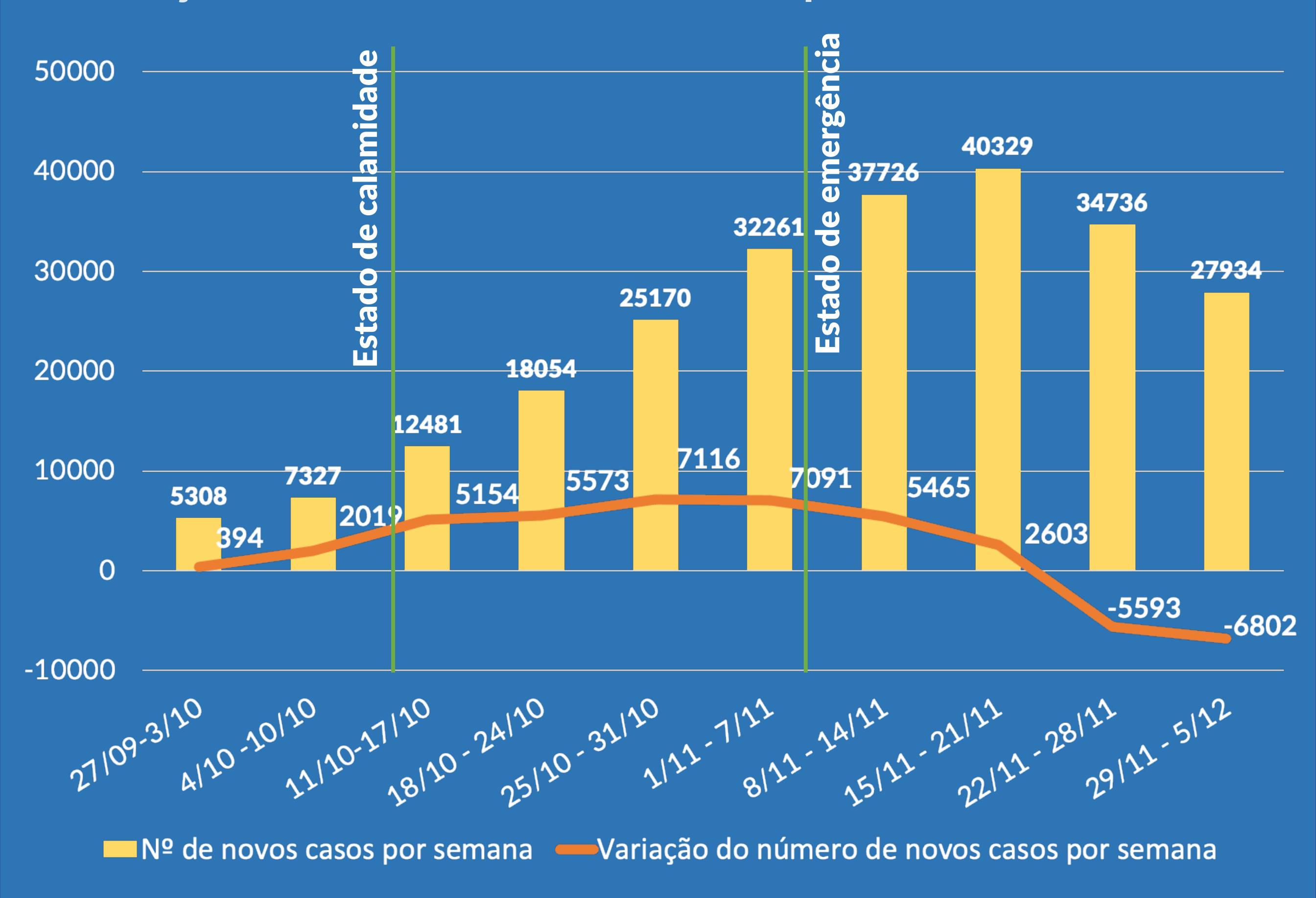
XXII GOVERNO

Evolução do número de novos casos por semana

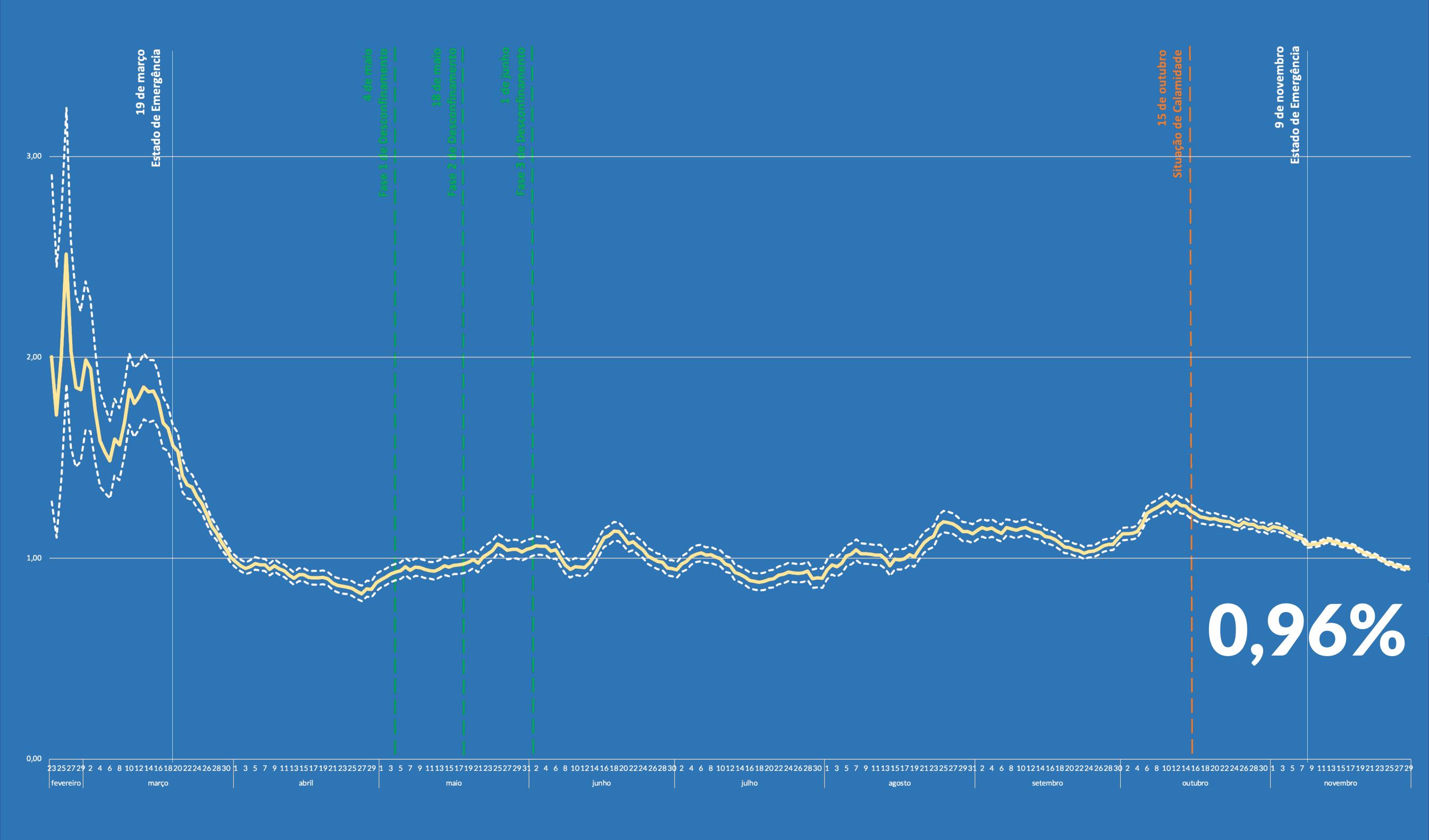




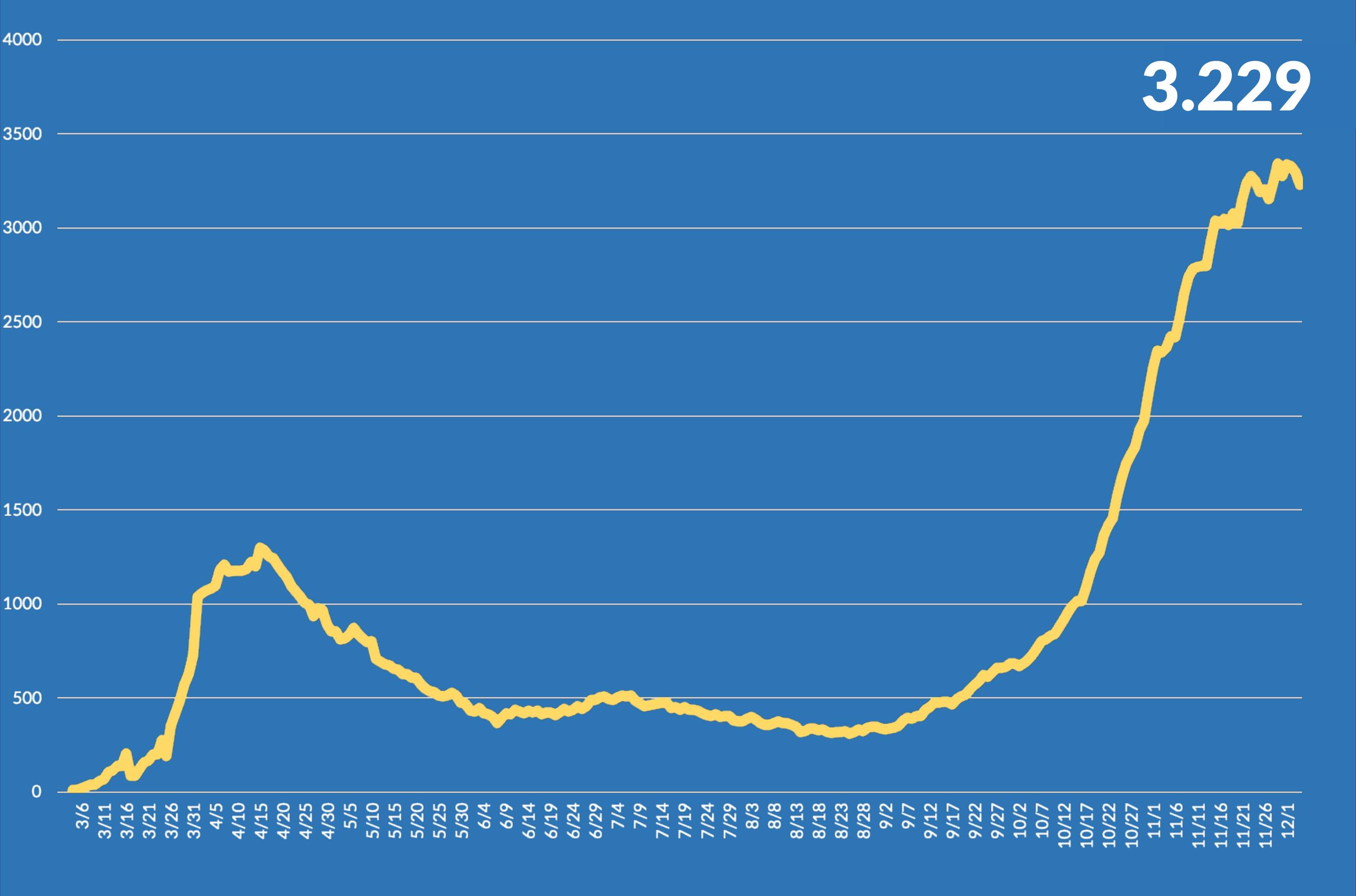
Evolução do número de novos casos por semana



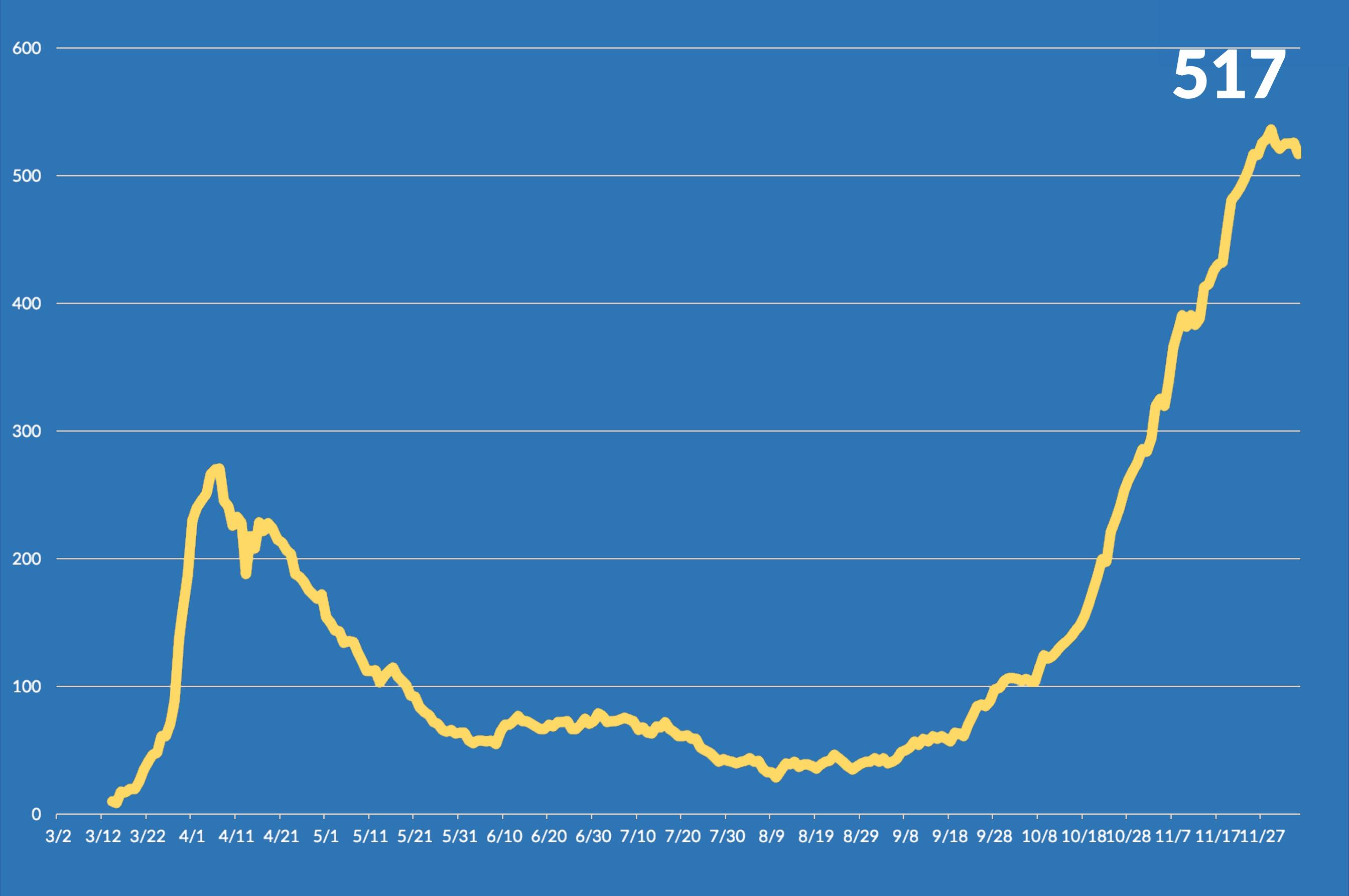
1. Evolução Risco de transmissibilidade (Rt)



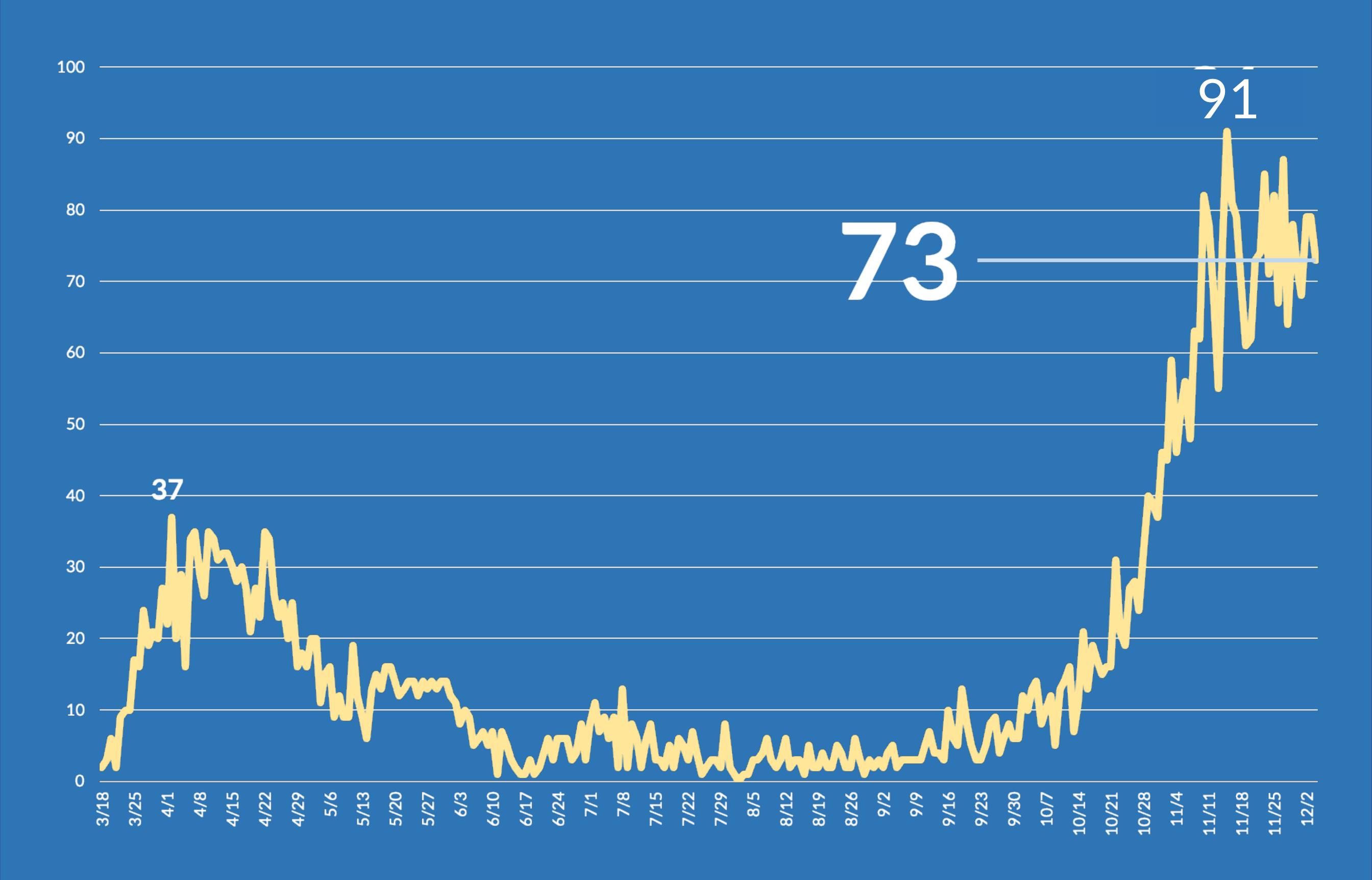
Internados



Internados em UCI

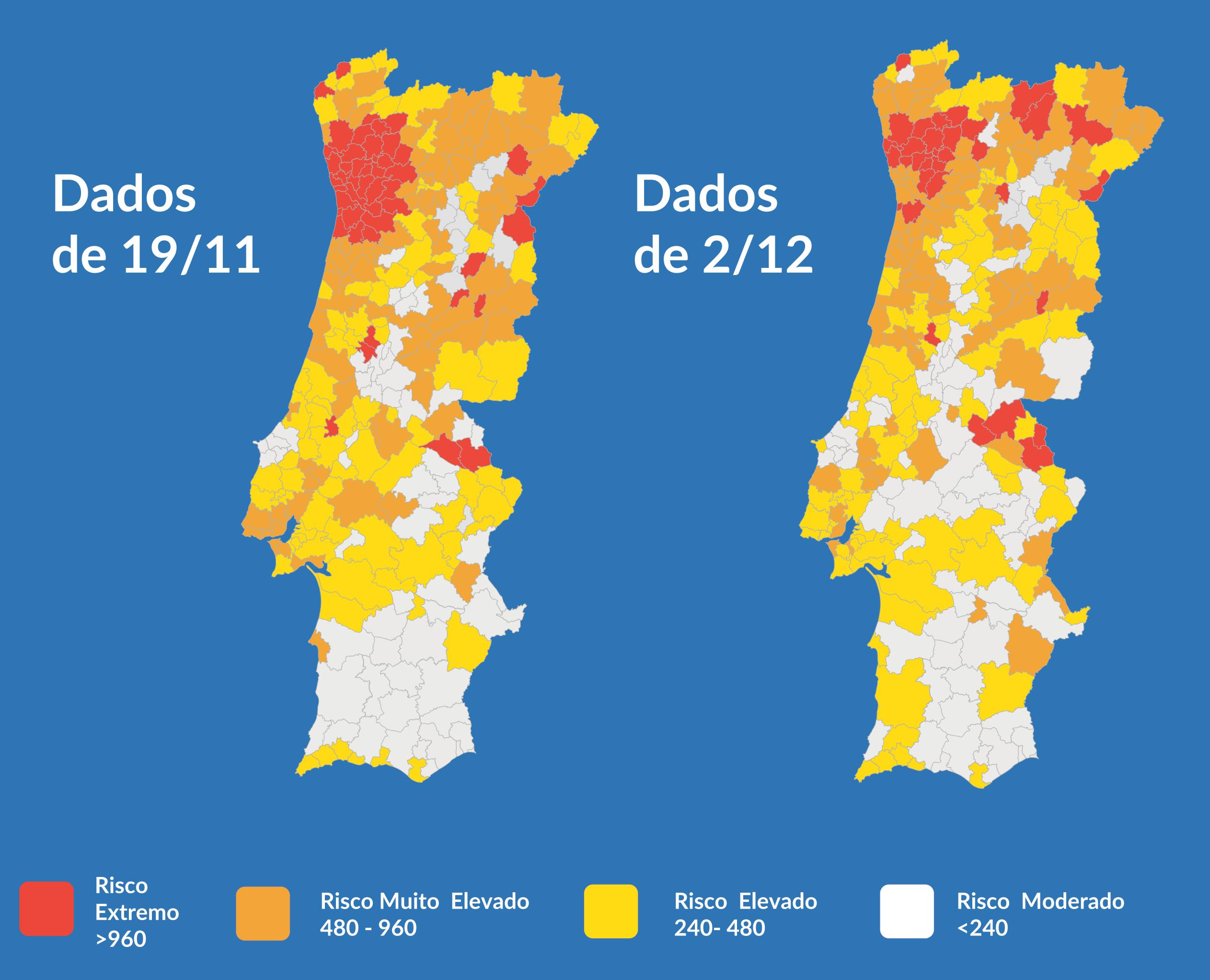


Óbitos



2. Mapa de risco

2. Mapa de Risco (Critérios ECDC)



*Lista de concelhos disponível em covid19estamoson.gov.pt

2. Mapa de Risco

Concelhos de risco muito Elevado ou Elevado que passam para risco moderado (<240/100.000)

27 concelhos:

- Abrantes
- Albufeira
- Barquinha
- Batalha
- Benavente
- Cadaval
- Campo Maior
- Constância
- Coruche
- Estremoz
- Idanha-a-Nova
- Mangualde
- Mora
- Nazaré

- Monforte
- Oliveira de Frades
- · Paredes de Coura
- Ponte de Sor
- Porto de Mós
- Proença-a-Nova
- Redondo
- Ribeira de Pena
- Salvaterra de Magos
- São João da Pesqueira
- Tondela
- Viana do Alentejo
- Vila Nova da Vila Viçosa



2. Mapa de Risco Comparação 19/11 vs 2/12

- Concelhos de risco extremo:
 47 → 35 (-12)
- Concelhos de risco muito elevado:
 80→78 (-2)
- Concelhos de risco elevado:
 86→92 (+6)
- Concelhos de risco moderado:
 65→73 (+8)



3. Medidas gerais



3. Medidas gerais

Manutenção de todas as regras em vigor até 7/01



3. Medidas gerais

Fins-de-semana de 12-13 e 19-20:

 Proibição de circulação na via pública a partir das 13h nos concelhos de risco muito elevado e extremo



4. Natal e Ano Novo



Natal e Ano Novo

9 dez 24-25 dez 1 jan 7 jan

Natal e Ano Novo



- Revisão do mapa risco
- Reavaliação da situação e, se necessário, agravamento das medidas

Nata



Natal

Circulação entre concelhos:

• Permitida



Natal

Circulação na via pública:

- Noite de 23-24: permitida apenas para quem se encontre em trânsito
- Dias 24 e 25: permitida até às 2h do dia seguinte
- Dia 26: permitida até às 23h



Natal

Horários de funcionamento:

Restaurantes podem funcionar:

- Nas noites de 24 e 25 até à 1h
- No dia 26 serviço de almoço até às 15h30



Circulação entre concelhos:

Proibida entre as 00h
 de 31/12 e as 5h de 4/1



Circulação na via pública:

- Noite da passagem de ano: permitida até às 2h
- Dia 1/1: permitida até às 23h



Horários de funcionamento:

Restaurantes podem funcionar:

- · Na noite de 31 até à 1h
- No dia 1/1 serviço de almoço até às 15h30



- Proibidas festas
 públicas ou abertas
 ao público
- Proibidos os ajuntamentos na via pública com mais de 6 pessoas



Um Natal com cuidado



Um Natal com cuidado





Natal e Ano Novo

EVITAR:

- Muita gente
- Muito tempo sem máscara
- Espaços fechados, pequenos e pouco arejados



Um Natal com cuidado





Um Natal com cuidado

COVID19ESTAMOSON.GOV.PT

